



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 204/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000962-84.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 5º da Portaria Presidência nº 198/2021 publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 28/04/2021, retroagindo seus efeitos para 14 de abril de 2021, conforme Resolução Nº 16.119/2021, deste Tribunal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 29 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 30/04/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885358** e o código CRC **538FF9E9**.